



ATA DE REUNIÃO

MONTE NEGRO/RO, 13 de setembro de 2022.

Ata nº 205

Localização: Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação-CME, localizado na Rua Justino Luiz Ronconi, 2341, centro, Monte Negro - RO.	Conselheiras presentes: Romilda de Fátima Raymundo Almeida: Representante da Secretaria Kátia de Lima Pinto: Representante dos Conselhos Escolares. Giliane Bergamo: Representante das Escolas Particulares Ironete Aparecida Pereira Schmidt Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Educação –SINTERO. Eliana Pinheiro da Silva: Representante do poder Executivo Fabiana Regina Valério Representantes dos Diretores
Data e horário: Aos 13 (treze) dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois (2022) reuniram através de reunião as conselheiras para realização de uma reunião ordinária, a partir das quatorze horas (14).	Conselheiras Ausentes: Jozeila Bergamo: Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Pauta do dia: <ul style="list-style-type: none">• Leitura do Ofício N. 190/FME/2022, ID:84608C.• Leitura do Ofício N. 041/CMEI/2022.• Leitura do Memorando N. 064/2022.	Conselheiras Suplentes: Não Houve
Desenvolvimento: A Presidente Romilda de Fátima Raymundo Almeida deu início à reunião ordinária agradecendo a presença de todas as conselheiras, após a presidente apresentou a pauta do dia. A presidente Romilda realizou a Leitura do ofício N. 190/FME/2022, ID:84608C, onde a Secretária Municipal de Educação solicita que o CME crie uma resolução referente as normas orientadoras para a organização da fila de espera para acesso a crianças da Educação Infantil (Creche e Pré Escolar), em seguida as conselheiras reuniram-se para a análise e estudo da NOTA TÉCNICA GAEPE-RO Nº 007/2021 que Dispõe sobre a recomendação aos gestores municipais do estado de Rondônia para organização de fila de espera, de maneira criteriosa, transparente e equânime, para acesso a creche e pré-escola para as crianças de 0 a 3 anos, e de 4 e 5 anos, respectivamente, após realizar o estudo verificou-se que os direitos referentes as matrículas já contam nas resoluções deste conselho e que após uma conversa com a Secretária de Educação, a mesma resolveu normatizar através FME. Em seguida a Secretária deste CME realizou a leitura do Ofício N. 041/CMEI/2022 que realizou a entrega do Regimento Escolar da Creche Municipal de Educação Infantil Criança Feliz para análise e apreciação deste conselho. Na sequência foi realizada a leitura do Memorando N. 064/2022 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Abreu Bianco que realizou a entrega do Regimento Escolar para a apreciação deste conselho.	
Encerramento: Nada mais a tratar, após a ata lida por mim Giliane Bergamo e aprovada pelas demais conselheiras, será assinada por todos os presentes.	



Romilda de Fátima Raymundo Almeida
Representante da Secretaria

Kátia de Lima Pinto
Representante dos Conselhos Escolares.

Ironete Aparecida Pereira Schmidt
Representante do Sindicato dos
Trabalhadores na Educação –SINTERO.

Fabiana Regina Valério
Representantes dos Diretores

Giliane Bergamo
Representante das Escolas Particulares

Eliana Pinheiro da Silva:
Representante do poder Executivo

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GILIANE BERGAMO**, CPF: 719.99*. **2-*2 em 13/09/2022 16:59:46, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1644.6H59.8467.V566.1576, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANA REGINA VALERIO**, CPF: 800.43*. **2-*2 em 13/09/2022 16:58:23, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1672.8758.623H.4287.6543, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **KATIA DE LIMA PINTO**, CPF: 028.62*. **4-*5 em 13/09/2022 16:58:12, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16W1.4758.012U.A50K.5108, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROMILDA DE FATIMA RAYMUNDO ALMEIDA**, CPF: 386.72*. **2-*5 em 13/09/2022 16:57:35, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16K3.8457.734K.R277.1856, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ELIANA PINHEIRO DA SILVA - COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS** em 13/09/2022 16:57:21, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16R3.7Z57.321K.Z459.3602, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
E-mail: semedmontenegro@gmail.com – Fone 3530-3241



Documento Assinado Eletronicamente por **IRONETE APARECIDA PEREIRA SCHMIDT**, CPF: 469.08*. **2-*4 em 13/09/2022 16:57:02, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16V8.8357.302A.883K.1643, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **84BF9F**. Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO**.

Confeccionado por **GILIANE BERGAMO**, CPF: 719.99*. **2-*2, em 13/09/2022 16:56:17, contendo 469 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1610.8W56.217E.X41H.4405



1610.8W56.217E.X41H.4405

